



PORTARIA N° 356/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Romário Lopes	Assessor gabinete parlamentar	01	31/07/2023	31/07/2023	01/08/2023
		14	09/08/2023	22/08/2023	23/08/2023
Gessyane Vieira Campos	Assessor gabinete parlamentar	02	02/08/2023	03/08/2023	04/08/2023
Marcela Borges Daltio	Assessor gabinete parlamentar	02	27/07/2023	28/07/2023	29/07/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

